Portaria da Chefe do Departamento de Educação, de 17-01-2023.

Declarando adido, a partir de 17-01-2023, com base no artigo 79 da Lei 511/13, e transferindo a Sede de Controle de Frequência para o D.E. os professores na ordem que segue: ROSELI CAMARGO DE CAMPOS, RG. 23.589.106-X, PEB I Infantil - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. SEBASTIANA VIEIRA DE LIMA, RG. 6.615.845, PEB I Infantil - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. ANA PATRÍCIA DE SOUZA, RG. 43.490.708-X, PEB I Infantil - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. STEPHANIE DE OLIVEIRA NERIS, RG. 43.756.523-3, PEB I - QM classificada na EM JOSÉ PIRES DE CAMARGO, MICHELE SANTOS GRAMOSA DA SILVA, RG. 49.764.406-5, PEB I - QM classificada na EM JOSÉ PIRES DE CAMARGO. CAROLINE DE FREITAS, RG. 48.053.465-2, PEB I - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. ELLEN CRISTINA FERNANDES DE LIMA, RG. 33.664.649-5, PEB I - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. ALESSANDRA LARISSA DE MENEZES CARLOS LIMA, RG. 48.907.765-1, PEB I - QM classificada na EM Prof.^a OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. MAILA APARECIDA JACINTO, RG. 33.664.877-7, PEB I - QM classificada na EM ÂNGELO STEFANI.

Kelly Meire Jadach Jardim Chefe do Departamento de Educação